

# Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Secretaria-Geral de Administração (SGADM)

Departamento de Apoio Administrativo (DEADM) Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

## GRUPO DE TRABALHO INTERINSTITUCIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA (GT-VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA)

### Instituição:

Ato Executivo TJ nº 174/2024, publicado do DJERJ de 31/07/2024.

#### Representante do TJRJ:

Os membros do GT-VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA serão designados por Portaria do Presidente deste Tribunal.

#### Atribuições:

O Grupo de Trabalho terá a atribuição principal de promover ações objetivando a garantia dos direitos de todas as mulheres, em especial, durante a gestação, parto e pós-parto, bem como à dignidade humana, à saúde e à tutela jurisdicional adequada de seus direitos, de modo a que se possa prevenir e coibir condutas de violência obstétrica no âmbito de atuação deste Tribunal, em todas as suas instâncias e âmbitos de atuação.

E-mail: sgadm@tjrj.jus.br